



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CL Nº 402/2021

1º Termo de Apostilamento a o Contrato CL nº 402/2021 que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços técnicos por demanda na área de tecnologia da informação para sustentação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SIGRH-ALESC), conforme especificações deste Contrato e seus anexos, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e por seu **Diretor de Recursos Humanos** Jean Carlos Baldissarelli, com suas competências firmadas pelo Ato da Mesa nº 149/2020, resolve apostilar o Contrato nº 055/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **reajustar os valores do contrato**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.20 do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1038714), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de **novembro/2022 a outubro/2023** cujo índice foi **4,819250%** (1068866-1068868);

1.1.1. Diante do reajuste mencionado no item 1.1, os valores dos serviços contratados passam a ser os indicados na tabela abaixo:

Item	Qtde.	Un.	Especificação do produto	Valor unitário	Subtotal
1	1562,5	PFB	Manutenção e adaptação do SIGRH-ALESC	R\$ 1.227,87	R\$ 1.918.546,87
2	3000	UST	Unidade de Serviço Técnico (UST) para atividades na sustentação do sistema SIGRH-ALESC	R\$ 163,43	R\$ 490.290,00
				TOTAL GERAL	R\$ 2.408.836,87

1.1.2. Em decorrência deste reajuste, o valor global do contrato passa **de R\$ 2.298.103,75** (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil cento e três reais e setenta e cinco centavos) , **para R\$ 2.408.836,87** (dois milhões, quatrocentos e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **05/11/2023**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor - Geral

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 05/12/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI, Diretor de Recursos Humanos**, em 05/12/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1068869** e o código CRC **CA1EADA6**.